



PORTARIA Nº 122/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes
Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Francisco Rebouças Lima, 01 diária especial no valor
unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se
realizou no dia 17 de março de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em
decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 17 de março de 2022

Extrato de Publicação

Publicado em 17/03/2022

Referente a portarias de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200841


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 122, DE 17 de março de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 17 de março de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 17 de março de 2022.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

- 17 de Janeiro de 2022
1. Amândio Lopes Ottonino - Amândio M.P. Mendes
 2. Antônio Francisco da Silva Pinheiro - Antônio M.P. Mendes
 3. Eduardo Ribeiro Lima - Eduardo M.P. Mendes
 4. Elakson de Freitas Ladeira - Elakson M.P. Mendes
 5. Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco M.P. Mendes
 6. Francisco Henriques Ottonino - Fr. Henriques Ottonino
 7. Francisco Teodoro Lima - Francisco M.P. Mendes
 8. Gabriel Alves de Oliveira - Gabriel M.P. Mendes
 9. João Paulo de Holanda - João Paulo M.P. Mendes
 10. Eduardo Gomes Simões - Eduardo M.P. Mendes
 11. Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues M.P. Mendes
 12. Afonso José da Silva - Afonso José da Silva
 13. Fernando Renato da Silva - Fernando Renato da Silva
 14. Thiago Ottonino Braga - Thiago Ottonino Braga
 15. Vicente Junior Fernandes Ottonino - Vicente Junior Fernandes Ottonino